

 FAMINAS

# CONHECENDO O NAP

NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO



**Acolher, escutar, orientar:** o NAP como  
espaço de cuidado e desenvolvimento

2025

# EDITORIAL

Jean Pablo Alves Esteves  
**(Coordenador do Núcleo de Apoio  
Psicopedagógico)**

Renata Mara Rosa dos Santos  
Regina dos Santos Mendes  
**(Psicólogas Educacionais)**

Cristiane Chaves Caldas  
**(Professora Orientadora)**

Ayssa Vitória Ricardo Pereira  
Bárbara Faria Polizzi de Mello Martins  
Bruna Baracho Costa  
Ester Martins Abreu  
Marcella Luiza Pereira Diniz  
Maria Júlia Prates de Paula  
Paloma Alves de Almeida Mattos  
Paola Reis Araújo  
Thaís Pâmela Barbosa Toledo  
**(Alunas estagiárias)**

N195 NAP-NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO

Conhecendo o NAP- Núcleo de Apoio Psicopedagógico FAMINAS-BH. /  
Editorial: Jean Pablo Alves Esteves; Renata Mara Rosa dos Santos; Regina  
dos Santos Mendes; Cristiane Chaves Caldas; Ayssa Vitória Ricardo Pereira  
[et al.]– Belo Horizonte: FAMINAS, 2025.  
15p.

1. Psicopedagogia. 2. Apoio educacional. 3. Núcleo de apoio  
psicopedagógico. 4. Ensino superior – apoio psicológico. I. Esteves, Jean  
Pablo Alves. II. Santos, Renata Mara Rosa dos. III. Mendes, Regina dos  
Santos. IV. Caldas, Cristiane Chaves. V. Pereira, Ayssa Vitória Ricardo. VI.  
Título.

CDD 370.1

# SUMÁRIO

|                                                      |    |
|------------------------------------------------------|----|
| Legislação e educação inclusiva no Ensino Superior.. | 1  |
| Núcleo de Apoio Psicopedagógico.....                 | 3  |
| Atuações e ações vinculadas ao NAP.....              | 5  |
| Atendimento Educacional Especializado - AEE.....     | 6  |
| Finalidade.....                                      | 6  |
| O papel do NAP no AEE.....                           | 7  |
| Atribuições.....                                     | 7  |
| Compromissos institucionais.....                     | 8  |
| Documentos.....                                      | 9  |
| Laudo.....                                           | 9  |
| Plano de desenvolvimento individual.....             | 10 |
| Aditivo.....                                         | 10 |
| Canais de atendimento.....                           | 11 |
| Referências.....                                     | 12 |

# LEGISLAÇÃO E EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO ENSINO SUPERIOR

A legislação brasileira estabelece fundamentos sólidos para a promoção da inclusão no ensino superior, assegurando acesso, a permanência e a participação plena de todos os estudantes. Assim, algumas normativas relevantes são elencadas abaixo.

- **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº13.146/2015)** garante o direito à educação em todos os níveis, com igualdade de oportunidades e sem barreiras, enfatizando a oferta de recursos de acessibilidade apoio à aprendizagem.
- **Decreto nº 7.611/2011** determina a oferta obrigatória do Atendimento Educacional Especializado (AEE), como complemento ao ensino comum, com recursos e estratégias pedagógicas adequadas.
- **Diretrizes Curriculares Nacionais** orientam práticas educacionais inclusivas, que valorizam a diversidade e promovem o desenvolvimento de todos os estudantes.

- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)** (Lei nº 9.394/1996) garante igualdade de acesso, permanência, qualidade no ensino e valorização da diversidade.

Essas normativas fortalecem a educação superior inclusiva, com base na equidade, acessibilidade e respeito à dignidade humana.

# O NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO (NAP)

O **NAP (Núcleo de Apoio Psicopedagógico)** é um serviço de orientação, apoio e escuta direcionado aos alunos regularmente matriculados na instituição.

Seu objetivo vai além do apoio psicopedagógico individual aos alunos. Ele também oferece assessoria psicopedagógica à direção, coordenações e professores, desenvolvendo atividades que promovem a inclusão, auxiliam na superação de dificuldades de aprendizagem e na promoção da saúde mental.

Dentre os **serviços oferecidos**, tem-se:

- **Intervenções em sala de aula:** atua diretamente nos espaços de ensino promovendo a inclusão, o desenvolvimento de estratégias de aprendizagem e atividades técnico-comportamentais para todos os alunos.
- **Acolhimento individual:** oferece um espaço acolhedor e sigiloso para que o aluno expresse suas dificuldades e recebam orientação singularizada.

- **Entrevistas com familiares e profissionais:** trabalha em parceria com familiares e profissionais que acompanham os alunos (psicólogos, psicopedagogos, psiquiatras, neurologistas etc.) visando melhor entendimento das necessidades para adequações mais inclusivas e assertivas.
- **Orientação a coordenações e professores:** oferece orientação e suporte às coordenações e professores quanto estratégias de aprendizagem, inclusão e adaptações.
- **Outras atividades:** organiza e executa palestras, workshops e outras ações que visam promover a saúde mental e o bem-estar dos alunos.

# OUTRAS ATRIBUIÇÕES E AÇÕES VINCULADAS AO NAP

Outras **atribuições e ações de apoio psicopedagógico** se organizam em torno de:

- **Suporte psicopedagógico de prevenção** nos processos cognitivos, psicossociais, culturais e pedagógicos;
- **Suporte ao estudante** que manifesta intenção de **evasão** por algum motivo relacionado à adaptação ao contexto acadêmico;
- **Realização de rodas de conversa e palestras** que visam apoiar a comunidade acadêmica nas questões de ensino e aprendizado;
- **Acolhimento às demandas individuais** de acordo com as necessidades apresentadas.

# ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

O **Atendimento Educacional Especializado (AEE)** é um serviço institucional voltado para a promoção da inclusão e garantia do direito à educação dos estudantes com necessidades educacionais específicas. Regulamentado por diretrizes institucionais específicas que definem sua natureza, objetivos, público-alvo, profissionais envolvidos, forma de oferta e atribuições, dentre outros.

## FINALIDADE

O **AEE** tem como objetivo oferecer suporte complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, **transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades/superdotação, transtornos específicos da aprendizagem** e estudantes com deficiência ao longo da vida. Esse atendimento visa assegurar o acesso, permanência, participação e aprendizagem no ensino superior.

# O PAPEL DO NAP NO AEE

O **Núcleo de Atendimento Psicopedagógico (NAP)** atua como eixo central no acolhimento, avaliação e acompanhamento dos estudantes que necessitam do AEE, em articulação com outros atores como coordenadores de curso, docentes, dentre outros.

## **Dentre suas atribuições, destacam-se:**

- Realização da anamnese e levantamento das necessidades do aluno;
- Acompanhamento contínuo do processo acadêmico;
- Orientação aos docentes sobre estratégias pedagógicas inclusivas.
- Acompanhamento contínuo do processo acadêmico;
- Orientação aos professores sobre estratégias pedagógicas inclusivas.

## COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS assegurados:

- Atendimento contínuo e individualizado;
- Formação dos profissionais envolvidos;
- Adaptações pedagógicas e avaliações compatíveis com as necessidades dos alunos;
- Documentação atualizada e acompanhamento regular do progresso dos acadêmicos.

Para acessar o regulamento do **Atendimento Educacional Especializado** na íntegra, consulte a Secretaria Acadêmica, o site institucional da FAMINAS ou acesse abaixo:



**QR CODE**

REGULAMENTO PARA O ATENDIMENTO  
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO CENTRO  
UNIVERSITÁRIO FAMINAS E FAMINAS BH

**LINK DO DOCUMENTO**



## LAUDO MÉDICO OU PSICOLÓGICO

É um **documento técnico**, feito por profissional habilitado (como psicólogo ou médico), que comprova uma condição específica, como:

- **TDHA** (Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade)
- **TEA** (Transtorno do Espectro Autista)
- **Deficiências** (físicas, sensoriais - auditiva e visual -, intelectual/mental)

Tal documento oferece subsídios para solicitar **adaptações no ambiente acadêmico**.

**Validade:** Indeterminado para condições a longo prazo, mas sujeito a atualização semestral para efeitos acadêmicos.



## PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL - PDI

O **Plano de Desenvolvimento Individual** é um documento elaborado pelo NAP junto ao aluno, que orienta adaptações e estratégias pedagógicas para atender suas necessidades educacionais específicas. Considera aspectos:

- Cognitivos;
- Emocionais;
- Sociais;
- Psicopedagógicos.

É focado em apoiar a trajetória acadêmica com base em aspectos cognitivos, emocionais e psicopedagógicos.

**Validade:** Semestral, com possibilidade de aditivos conforme necessidade.

### ADITIVO

É um **complemento ou atualização** do PDI, usado quando há mudanças nas necessidades do estudante ou no contexto acadêmico.

# CANAIS DE ATENDIMENTO

O atendimento no núcleo é feito mediante agendamento através dos canais listados abaixo.

**Telefone:**

(31) 2126-3159

**E-mail:**

nap.bh@faminas.edu.br

**E-agenda (versão digital):**

<https://faminas.eagenda.com.br/faminas/agendas/https-elv-eagenda-com-br-agendas-napbh>

Ou, ainda, escaneando o **qr code** abaixo:



# REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011.**

Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 18 nov. 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica na perspectiva da educação**

**inclusiva.** Brasília: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.**

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 7 jul. 2015.

FACULDADE DE MINAS-FAMINAS BH. **Manual do aluno**

**2022.** Belo Horizonte: FAMINAS, 2022. 39p. Disponível em: <https://bibliotecadigital.FAMINAS.edu.br>.

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMINAS. **Regulamento para o atendimento educacional especializado no Centro Universitário FAMINAS e FAMINAS BH** [S.l.]: [s.n.].